PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

**PRTP nº 019/2023**
**Chamamento Público nº 005/2023**
**Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS ESPORTIVAS, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS PROJETOS E MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos 05(cinco) **dias** do mês de maio do ano de **dois mil e vinte e três**, às **13** (treze) **horas**, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 4.586/2019 de 06 de junho de 2019, composta pelos membros: Srª **Letícia Borsato Coelho Cunha**, nomeada para exercer o cargo de Chefe de Convênios, Srª **Ana Paula Barbosa**, Assistente Social, Nível VII e a Sra. **Rita Elena Adami**, nomeada para exercer o cargo de Professor I. Inicialmente a Comissão de Seleção avaliou o recurso do Santarritense Futebol Clube, na categoria Desporto Social 2, sendo DEFERIDO pela Comissão, pontuando-a segundo os critérios estabelecidos no edital, totalizando 100 (cem) pontos e não tendo zerado em nenhum critério, garantindo, então, a **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho. Após foi realizada a etapa de habilitação com a abertura do envelope 2 devidamente lacrado e identificado, contendo a documentação exigida pelo **Artigo 26 do Decreto nº 11.431/2017** e pelo edital do presente chamamento público. Após conferência da documentação, constatou-se HABILITADA e a proposta da categoria Desporto Social 2 classificada. Após, a Comissão de Seleção avaliou o recurso da Casa do Caminho – Instituição Filantrópica, na categoria Desporto Social 3, sendo DEFERIDO pela Comissão, pontuando-a segundo os critérios estabelecidos no edital, totalizando 80 (oitenta) pontos e não tendo zerado em nenhum critério, garantindo, então, a **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho. Após foi realizada a etapa de habilitação com a abertura do envelope 2 devidamente lacrado e identificado, contendo a documentação exigida pelo **Artigo 26 do Decreto nº 11.431/2017** e pelo edital do presente chamamento público. Após conferência da documentação, constatou-se HABILITADA e a proposta da categoria Desporto Social 3 classificada, Às 14 (quatorze) horas deu-se por encerrada a presente reunião da qual eu, Letícia Borsato Coelho Cunha, lavrei a presente ata, que assino com os demais Membros da Comissão de Seleção e demais presentes.

Ana Paula Barbosa Rita Elena Carneiro Adami Letícia Borsato Coelho.